

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2024-PREV (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIA EUNICE MARQUES DE SOUZA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **MARIA EUNICE MARQUES DE SOUZA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portadora do RG nº 1.720.272 - SDS/PE, CPF nº 187.078.154-68, dependente do **Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) JUAREZ FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 760, no Cargo de Agente Administrativo, PE - 24, portador do RG nº 1.946.587 – SDS/PE, CPF nº 250.155.674-72, falecido em **27 de junho de 2024**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **27 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. (Republicada por incorreção)

Garanhuns, 15 de julho de 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:18FD9B50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2024. Edição 3639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

